

Enquadramento

Tendo como fundamento a necessidade cada vez maior do Estado Social Local produzir respostas flexíveis e inovadoras, que possibilitem aos Municípios o acesso a cuidados de saúde de qualidade, o Programa Unidade Saúde + encontra-se alinhado com os princípios consagrados na Lei de Saúde Mental, que reforça a importância da intervenção precoce, da proximidade, da integração de cuidados e da promoção da saúde mental enquanto direito fundamental, bem como com a Estratégia Municipal de Saúde de Cascais 2025-2030, que estabelece como prioridades a acessibilidade, a prevenção e a resposta integrada às necessidades da população.

Âmbito

O Programa Unidade Saúde + (US+) consiste numa resposta promovida pela Câmara Municipal de Cascais, em articulação com entidades concelhias, destinada à prestação de cuidados na área da saúde mental e de apoios terapêuticos especializados.

Integra duas tipologias de resposta:

1. Saúde Mental:

- 1.1 Psiquiatria do Adulto (a partir dos 18 anos);
- 1.2 Psicologia Clínica (a partir dos 7 anos);
- 1.3 Psicologia Educacional e do Desenvolvimento (a partir dos 7 anos);
- 1.4 Terapia Familiar;

2. Apoios Terapêuticos Especializados:

- 2.1 Psicomotricidade (a partir dos 7 anos); *
- 2.2 Terapia da Fala (a partir dos 3 anos); *
- 2.3 Terapia Ocupacional (a partir dos 3 anos); *
- 2.4 Nutrição (a partir dos 7 anos);

Destinatários: Podem beneficiar do Programa os cidadãos que residam, estudem ou trabalhem no concelho de Cascais e que cumpram os critérios de elegibilidade clínica definidos no presente normativo.

Entidades Prestadoras de serviço: São entidades prestadoras as instituições particulares sem fins lucrativos do concelho de Cascais com capacidade técnica nas áreas abrangidas pelo Programa.

Candidatura – Acesso pelos Cidadãos: A candidatura ao Programa é efetuada mediante o preenchimento de formulário próprio e a entrega da documentação exigida;

Toda a documentação deverá ser enviada para o seguinte email: atendimento.municipal@cm-cascais.pt ou entregue presencialmente nas Lojas Cascais ou Centros Integrados Vida Cascais.

Em caso de dúvida poderá ligar para o número 800 203 186;

A falta de documentação na apresentação da candidatura, implicará a suspensão do pedido e, posteriormente, o seu arquivo, se no prazo de 15 dias, não for apresentada a documentação requerida;

Documentação

- 1.1 Formulário de inscrição disponível no site <https://vida.cascais.pt/servico/unidade-saude>;
- 1.2 Cópia cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Título de Residência, comprovativo de residência ou em como é trabalhador/estudante no concelho;
- 1.3 Em caso de o pedido ser para um menor de idade, deve constar documentos de ambos os progenitores, ou representante legal;
- 1.4 Caso o pedido seja para Apoios Terapêuticos Especializados deverá anexar declaração médica justificativa do pedido.

Mais se informa que o agregado familiar do candidato ao Programa, poderá integrar no máximo 2 tipos de respostas em simultâneo;

Se a candidatura for considerada válida será contactado para consulta de triagem clínica com equipa de coordenação;

Após avaliação e análise do pedido em sede de consulta de triagem clínica, o requerente poderá ser encaminhado para ter acesso ao seu pedido de apoio terapêutico, numa das entidades prestadores de serviço do Programa;

Durante e/ou após o processo terapêutico, o requerente poderá ser contactado pela DPSM para avaliar o apoio de que usufruiu.

Duração da Intervenção

1. A duração da intervenção terapêutica varia em função da tipologia de resposta e da evolução clínica do utente, sendo definida de acordo com os limites máximos de sessões estabelecidos pela Câmara Municipal de Cascais, tal como indica a tabela 1;
2. A continuidade do acompanhamento depende da avaliação clínica e da respetiva alta terapêutica;
3. O processo de intervenção poderá ser interrompido, pelos seguintes motivos:
 - 3.1 Por vontade do utente, informando a entidade prestadora do serviço;
 - 3.2 Por existência de 2 faltas injustificadas (FI);
 - 3.3 Por existência de 6 faltas justificadas (FJ).
4. Os utentes / munícipes, sempre que possível, deverão informar com 24 horas de antecedência o Apoio Administrativo da Entidade Prestadora de Serviço, e/ou profissional responsável pelo caso, do motivo de cancelamento da consulta, sendo considerada falta justificada (FJ). As faltas que não cumprem o exposto no número anterior são consideradas faltas injustificadas (FI);
5. A finalização do processo terapêutico é da responsabilidade do profissional responsável pela prática clínica;
6. O processo terapêutico considera a existência de um período de férias, a calendarizar entre utente e terapeuta, que não é considerado para efeito de contabilização de faltas (justificadas ou injustificadas).

Psicologia clínica	48 sessões
Psicologia educacional e do desenvolvimento	48 sessões
Psiquiatria	10 sessões
Psicomotricidade	44 sessões
Terapia ocupacional	46 sessões

Terapia da fala	48 sessões
Terapia familiar	18 sessões
Nutrição	18 sessões

Proteção de Dados e Informação Clínica

A gestão de informação clínica resultante da intervenção é da exclusiva responsabilidade e utilização dos profissionais de saúde envolvidos na prática clínica, devendo ser assegurado o cumprimento das normas legais e deontológicas aplicáveis.

Financiamento

1. O Programa é gratuito para munícipes residentes em Cascais;
2. Do total das vagas disponibilizadas, 15% são para cidadãos que trabalhem ou estudem no concelho de Cascais, sendo 85% para residentes no concelho de Cascais;

CrITÉRIOS de Admissão ao Programa Unidade Saúde +

1. O Programa destina-se a pessoas com idade igual ou superior a 7 anos, sem prejuízo das áreas de Terapia da Fala e Terapia Ocupacional, cuja elegibilidade se inicia aos 3 anos, nos termos do enquadramento legal aplicável ao Sistema Nacional de Intervenção Precoce;
2. Residentes, estudantes ou trabalhadores do concelho de Cascais;
3. Munícipes que não tenham beneficiado do Programa há menos de 1 ano, por motivos de desistência ou alta.

CrITÉRIOS de exclusão ao Programa Unidade Saúde +

1. Munícipes que tenham beneficiado da resposta pedida há menos de 12 meses, salvo decisão técnica fundamentada em circunstâncias supervenientes que justifiquem nova admissão;
2. Ter frequentado resposta de natureza idêntica, em entidade do concelho, nos últimos 12 meses, sem prejuízo de reapreciação técnica fundamentada em necessidades clínicas ou sociais devidamente identificadas;
3. Que, durante o acompanhamento, acumule 2 faltas sem aviso e/ou 6 faltas justificadas às sessões agendadas;
4. Poderão não ser admitidas, ou determinar a reavaliação da continuidade do acompanhamento, situações clínicas, psicológicas, comportamentais, cognitivas ou funcionais que, após avaliação técnica individualizada, revelem necessidade de intervenção especializada, acompanhamento intensivo, supervisão clínica continuada ou abordagem multidisciplinar prolongada incompatível com o âmbito de intervenção, objetivos terapêuticos, recursos humanos, competências técnicas ou capacidade assistencial do Programa;
5. Sempre que se verifique risco clínico significativo, designadamente situações de ideação suicida estruturada, descompensação psicopatológica grave, comprometimento funcional significativo associado a necessidades de acompanhamento clínico especializado ou supervisão intensiva, será objeto de avaliação técnica individualizada, podendo ser considerada incompatível com os recursos e âmbito de intervenção do Programa, com orientação para resposta clínica ou assistencial mais adequada;
6. Poderão igualmente ser consideradas incompatíveis com a presente resposta situações que impliquem necessidades de acompanhamento especializado não asseguráveis pelos meios técnicos e funcionais disponíveis, incluindo, entre outras, situações associadas a consumo ativo de substâncias com impacto clínico ou funcional significativo, que exijam resposta especializada não assegurável pelo Programa, necessidades neuropsicológicas complexas, alterações graves da funcionalidade cognitiva, comportamental ou adaptativa, ou outras condições que comprometam a adequação terapêutica ou a segurança da intervenção.